



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**Corregedoria-Setorial Fiocruz**

PORTARIA Nº 18, de 15 de maio de 2023

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 133 e 143, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE: 0477060 e Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE: 1831242 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possível descumprimento de inassiduidade habitual, no período de 188 dias do ano de 2022, atribuído ao servidor Carlos Antônio Barbosa Bacelar, matrícula SIAPE nº0464372, ocupante do cargo Técnico em Saúde Pública, com lotação no Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e Adolescente Fernandes Figueira, unidade Técnica da Fundação Oswaldo Cruz, conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº.25380.003690/2022-76.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 15/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Silva Carvalho, Corregedor Setorial Substituto da Fundação Oswaldo Cruz**, em 15/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2750350** e o código CRC **587B71C8**.